



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000088/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 008500/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029.431/2023**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E A EMPRESA SELBETTI TECNOLOGIA S.A, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS RELACIONADOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER AS UNIDADES E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Projetada, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.848.331/0001-02, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, Sr. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público, divorciado, portador do RG nº 2050894 - SPTC/ES e CPF nº 115.354.767-88, residente e domiciliado na Rua Valmir Costalonga, nº 57, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SELBETTI TECNOLOGIA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com sede estabelecida na Rua Pedro Kolb, nº 723, Bairro Bucarein, Joinville/SC - CEP: 89.202-350, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 003.459.509-09 e RG nº 2.765.923 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 75, Apto. 102, Bairro Atiradores, Joinville/SC - CEP: 89.203-072, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 006**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES OU ATÉ QUE SEJA HOMOLOGADO O NOVO PROCESSO LICITATORIO E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 3,1615%, CONFORME INDICICE IPCA, EXTRAÍDO NO PERÍODO DE 04/07/2022 Á 04/07/2023, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, é estimado em R\$ 5.988,53 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), e serão pagos efetivamente de acordo com os serviços prestados.**

**2.2 - A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Transporte e Frota - Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Frota; Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 170400000000 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1- Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o **CNPJ de Número de Inscrição 48.848.331/0001-02, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Transporte e Frota de Presidente Kennedy/ES.**

4.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 07 de novembro de 2023.

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente  
JOSE NAURO SELBACH JUNIOR  
Data: 09/11/2023 10:51:15-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR  
SELBETTI TECNOLOGIA S.A  
CNPJ Nº 83.483.230/0001-86  
CONTRATADA